



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 218/2025 de 24/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R\$246,84, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2090 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

11.331.3001.2090.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	246,84
Valor Total da Ação (2090) R\$		246,84
Valor Total do Órgão (2020) R\$		246,84
Valor Total R\$		246,84

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 24/12/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 20/01/2026 09:41:58

ANTONIO JOSE FERREIRA
Gestor